



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 218385/2023 Cód. Verificador: B7OJS35I

Requerente: M A DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS
CPF/CNPJ: 14.544.686/0001-96
Endereço: RUA DR. OLIVEIRA CASTRO, 155 **CEP:** 85.980-000
Cidade: Guaíra **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: (44) 3642-2980 **Fone Cel.:** (41) 99983-8382
E-mail: marcelo@megabolhas.com.br
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: RECURSO
Data de Abertura: 27/12/2023 08:36
Previsão: 06/01/2024

Observação:

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 010/2023.

Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

M A DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS

Requerente

ALESSANDRO NEVES LOURENÇO

Funcionário(a)

Recebido



MA DE LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ: 14.544.686/0001-96

Rua: Dr. Oliveira Castro, 155, Centro, na cidade de Guaíra-PR CEP: 85.980-000

Fone: 44 99164-6042 / e-mail: marcelo@megabolhas.com.br



MARCELO ARISTIDES DE LIMA

RUA DR OLIVEIRA CASTRO, 155, CENTRO

GUAIRA, PR CEP 85.980-000

marcelo@megabolhas.com.br

(44) 9 9164-6042

26 de dezembro de 2023

Comissão Avaliadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023 Edital Paulo Gustavo

Endereço: Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro, Guaíra - PR, 85980-000

Assunto: Recurso contra Inabilitação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023

Prezada Comissão Avaliadora,

Eu, MARCELO ARISTIDES DE LIMA, responsável pela empresa M A DE LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita sob o número de CNPJ 14.544.686/0001-96, venho por meio desta interpor recurso contra minha inabilitação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023, ocorrida devido à negativa em minha certidão negativa federal.

Assunto: Recurso contra Inabilitação no Edital Paulo Gustavo - Certidão Negativa

Prezados responsáveis pelo processo seletivo do Edital de Chamamento Público n° 010/2023

Venho por meio desta apresentar recurso em relação à minha inabilitação no referido edital, ocorrida devido à incorreta apresentação da Certidão Negativa Federal, que, conforme entendimento do órgão, deveria ser de Pessoa Jurídica (PJ) em vez de Pessoa Física (PF).

Gostaria de ressaltar que houve um equívoco na interpretação dessa exigência, e peço a gentileza de considerar a seguinte argumentação para reavaliação do meu caso:

Anexação correta da Certidão Negativa de Pessoa Jurídica: Em anexo, estou enviando a Certidão Negativa correta, referente à Pessoa Jurídica, conforme as diretrizes estabelecidas no



edital. Destaco que esta documentação não apresenta danos ou inconsistências que comprometam a lisura do processo seletivo.

Compromisso com a Transparência: Reitero meu compromisso com a transparência e ética no processo seletivo. Estou plenamente ciente da importância de seguir todas as normativas estabelecidas, e esta situação não reflete uma tentativa de burlar as regras, mas sim um erro de interpretação que estou buscando corrigir de imediato.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Estou à disposição para esclarecimentos adicionais e pronto para colaborar no que for necessário para a retificação deste equívoco.

GUAIRA, PR 26 de dezembro de 2023

Atenciosamente,



M A DE LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
MARCELO ARISTIDES DE LIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A DE LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 14.544.686/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:41 do dia 23/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2024.

Código de controle da certidão: **D5E3.BC72.9E30.FAA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.544.686/0001-96
Razão Social: MARCELO ARISTIDES DE LIMA
Endereço: RUA MONJOLI 760 / CENTRO / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122008003597480701

Informação obtida em 26/12/2023 09:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br